



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/07/09000717

<b>Número / Ano</b>	000717/2025
<b>Data / Horário</b>	09/07/2025 - 16:12:55
<b>Assunto</b>	Ofício nº 519/2025 - GP resposta ao Ofício nº 127/2025 - Indicação nº 54/2025 - Vereador André. Petter.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 519/2025– GP

Carambeí, 09 de julho de 2025

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 127/2025 – Indicação n.º 54/2025 – Vereador André Petter.

Vimos por meio deste, em atenção à solicitação de melhorias na Rua Rio Negro e Rua Placido de Castro, localizadas no Bairro do Boqueirão informar que, após verificação junto aos registros oficiais deste Município, constatou-se que referida via ainda não se encontra devidamente regularizada ou legalmente constituída como logradouro público.

Por essa razão, a via não consta nos cadastros oficiais nem no sistema cartográfico urbano, o que impossibilita, no momento, a realização de obras ou serviços públicos com recursos e equipes vinculadas à municipalidade, conforme os princípios da legalidade e da responsabilidade administrativa e estaremos levantando a possibilidade de regularização e futuras obras de melhorias solicitadas.

Atenciosamente,

**ELISANGELA  
PEDROSO DE  
OLIVEIRA  
NUNES:032743  
82906**

Assinado digitalmente por ELISANGELA  
PEDROSO DE OLIVEIRA  
NUNES:03274382906  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR LIMA  
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=  
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA  
NUNES:03274382906  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.09 15:41:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Nesta